

**PORTARIA Nº 002/2023/GAB/EMSERH, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 010 e 011/2023 - GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253773/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS TÉCNICOS**

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE ARMAZENAGEM/ MAT. 3841
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO/ MAT. 10407
3.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGISTICA/ MAT. 12696

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - Os Contratos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº 253773/2021/EMSERH tem como objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos (GRUPO I), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (DOZE) MESES, a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 010 e 011/2023 – GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253773/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 010 e 011/2023 – GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 253773/2021/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

**PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONGHI**  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462